



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Boqueirão dos Cochos

LEI Nº 186, DE 15 DE AGOSTO 86.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal
o CODEC - Conselho de Desenvolvimento co-
munitário de Boqueirão dos Cochos - Pb, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS, ESTADO DA PARAÍBA
FAÇO saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o CODEC - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boqueirão dos Cochos - Estado da Paraíba, Entidade assistencial e sem fins lucrativos, volta -
da com exclusividade a prestar assistência às Comunidades Carentes do -
Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação -
e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 1986.

Djaci Farias Brasileiro
PREFEITO

José Alves do Nascimento
SECRETÁRIO